



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**RELATÓRIO N° : 201108908**  
**MUNICÍPIO - UF : Teresina - PI**  
**UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIDADE AUDITADA : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**  
**PROCESSO N° : 23111.005937/2011-55**  
**EXERCÍCIO : 2010**  
**TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO**

Senhor Chefe da CGU-Regional/PI,

Em atendimento à determinação contida nas Ordens de Serviço n.º 201108908 e 201108912, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI, consolidando as informações do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPI.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 23/03/2011 a 06/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pela DN-TCU-110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### 4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O Programa 1073 - Brasil Universitário respondeu por cerca de 75% dos recursos despendidos pela UFPI durante o exercício de 2010. Este Programa teve sua execução distribuída em 11 Ações, das quais destaca-se a Ação 4009 - Funcionamento dos Cursos de Graduação, cuja finalidade é garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares. Para esta Ação foram destinados 71,59% dos recursos deste Programa:

154048/UFPI					
1073 – Brasil Universitário					
4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física (alunos matriculados)	20.468	18.125	89	O número de alunos matriculados inferior à meta prevista deve-se à não efetivação da matrícula por parte de uma parcela dos alunos, ao não preenchimento do total de vagas ofertadas nos processos seletivos e, também ao jubramento de alunos com três reprovações em uma mesma disciplina,	A UFPI aderiu, com 100% das vagas, ao SISU, o que facilita as chamadas para seu preenchimento, comparativamente ao sistema anterior, o qual envolvia o SISU, 50% e PSIU – Vestibular da UFPI, 50%), ocorrendo, algumas vezes, a aprovação do mesmo aluno nos dois processos. Outra medida adotada foi o levantamento visando detectar os cursos com maior número de evasão, para tomada

				ocorrido no ano de 2010, em cumprimento ao que determina o regimento da UFPI.	das providências necessárias; novos editais serão lançados visando o preenchimento de vagas remanescentes, com os ingressos de alunos por transferências facultativas e de portadores de curso superior.
Financeira(R\$)	194.981.682,00	188.734.925,73	97	-	-

Para as demais Ações, num total de 10, foram distribuídos os 28,41% restantes dos recursos, das quais se sobressai a Ação 6379 - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais, com o equivalente a 7,71% dos recursos do Programa Brasil Universitário, ou seja, R\$ 22.252.690,96. Esta Ação tem por finalidade auxiliar no funcionamento dos Hospitais de Ensino, melhorando a qualidade do ensino e da pesquisa desenvolvidos pelas Instituições Federais de Ensino Superior, além de garantir os procedimentos necessários na área de saúde, em termos de prestação de assistência à comunidade através do Sistema Único de Saúde – SUS.

No que diz respeito ao Hospital Universitário, foram implementados os Programas denominados Previdência de Inativos e Pensionistas da União, Apoio Administrativo e Brasil Universitário. Destacando-se este último, pelo volume de recursos, correspondente a 93,28% do total executado por esta Unidade. A maior parte dos recursos destinados ao Programa Brasil Universitário foram aplicados nas Ações Funcionamento de Hospitais de Ensino Federais, Apoio à Residência Multiprofissional e Complementação para o Funcionamento de Hospitais de Ensino Federais, nos percentuais, respectivamente, de 51,21%, 23,06% e 15,63% do total de recursos executados.

150237/HU					
1073 – Brasil Universitário					
4086/ Funcionamento dos Hospitais de Ensino					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas

Física (unidade mantida)	1	1	100	Não houve.	Não se aplica.
Financeira(R\$)	4.863.215,00	4.732.994,88	97-	-	-

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Foram examinados 9 indicadores utilizados pela UFPI e pelo HU, obtidos através do Relatório de Gestão/2010. Verificou-se que os indicadores atendem aos critérios de utilidade, pois são suficientes para a tomada de decisões gerenciais, e mensurabilidade, pois a partir da disponibilidade dos dados é possível aferir o indicador, conforme disposto no quadro abaixo:

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	UTILIDADE	MENSURABILIDADE
I.A. Com 35% das despesas do HU e HUV:  Custo Corrente / Aluno Equivalente	$\text{Custo Corrente com HU} / \text{A}_{GE} + \text{A}_{PGTI} + \text{A}_{RTI}$	Visa retratar a forma como os recursos alocados na produção de ensino e pesquisa estão sendo utilizados. Trata-se de um indicador de eficiência.	SIM	SIM
I.B. Sem as despesas do HU e HUV:  Custo Corrente / Aluno Equivalente	$\text{Custo Corrente sem HU} / \text{A}_{GE} + \text{A}_{PGTI} + \text{A}_{RTI}$	Idem.	SIM	SIM
II. Aluno Integral e Professor:  Aluno Tempo Integral / Professor	$\text{A}_{GTI} + \text{A}_{PGTI} + \text{A}_{RTI} / \text{N}^{\circ} \text{ de Professores Equivalentes}$	Busca evidenciar a relação entre o número de alunos em tempo integral e o número de professores com 40 horas semanais, com ou sem dedicação exclusiva, excluindo-se os professores afastados.	SIM	SIM

<p>III.A. Funcionário com HU e HUV: Aluno Tempo Integral / Funcionário</p>	<p><math>A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI} /</math> Nº. de Funcionários Equivalentes</p>	<p>Consiste na relação entre o quantitativo de alunos em tempo integral e o de funcionários equivalentes.</p>	<p>SIM</p>	<p>SIM</p>
<p>III.B. Funcionário sem HU e HUV: Aluno Tempo Integral / Funcionário</p>	<p><math>A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI} /</math> Nº. de Funcionários Equivalentes</p>	<p>Idem.</p>	<p>SIM</p>	<p>SIM</p>
<p>IV.A. Funcionário/Professor com HU e HUV: Funcionário Equivalente / Professor</p>	<p>Nº. Funcionários / Nº. Professores</p>	<p>Representa a relação entre o número de funcionários equivalentes e número de professores equivalentes.</p>	<p>SIM</p>	<p>SIM</p>
<p>IV.B. Funcionário/Professor sem HU e HUV: Funcionário Equivalente / Professor</p>	<p>Nº. Funcionários / Nº. Professores</p>	<p>Idem.</p>	<p>SIM</p>	<p>SIM</p>
<p>V. Grau de Participação Estudantil (GPE)</p>	<p><math>A_{GTI} / A_G</math></p>	<p>Este indicador é calculado pelo quociente entre os alunos de graduação em tempo integral e alunos de graduação. Tem por objetivo exprimir em que grau os alunos se utilizam da capacidade instalada na Universidade e a velocidade da integralização</p>	<p>SIM</p>	<p>SIM</p>

		curricular.		
VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	APG / AG + APG	Demonstra a intensidade do envolvimento discente com a pós-graduação stricto sensu. O índice é obtido pela razão entre o total de alunos efetivamente matriculados em programas de mestrado e doutorado e o total de alunos efetivamente matriculados na IFES.	SIM	SIM
VII. Conceito CAPES/MEC  Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	Conceito de todos os programas de Pós-grad. /Número de programas de Pós-grad.	Representa a relação entre a média aritmética das notas de avaliação realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de todos os cursos de mestrado e doutorado (não considera os mestrados profissionalizantes) e o número de programas de pós-graduação.	SIM	SIM
VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente  Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	$(5D+3M+2E+G) / (D+M+E+G)$	Expressa o grau de qualificação docente. Este indicador é obtido pelo somatório do número (ponderado) de docentes doutores, mestres, com especialização e graduados dividido pelo número total de	SIM	SIM

		professores.		
IX. Taxa de Sucesso na Graduação	Nº. de diplomados (NDI)/	Refere-se à relação o número de diplomados e o de alunos ingressantes. Fornece o índice de alunos que concluem o curso no tempo de duração padrão prevista para cada curso e é obtido pela relação entre o	SIM	SIM
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	Nº. total de alunos ingressante			
		número de diplomados e o número total de alunos ingressantes.		

Considerando não haver equipe exclusiva para a gestão do HU, inclusive pelo fato de a maior parte do hospital não ter estado em funcionamento no exercício de 2010, não foram previstos indicadores específicos para o HU. Porém, conforme se depreende do quadro acima, são úteis para o HU, pois trazem dados a ele referentes, os seguintes indicadores: I.A.Com 35% das despesas do HU e HUV: Custo Corrente / Aluno Equivalente; III.A. Funcionário com HU e HUV: Aluno Tempo Integral / Funcionário; e IV.A. Funcionário/Professor com HU e HUV:Funcionário Equivalente / Professor.

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

O gestor avaliou, conforme se constata da leitura do item 9 do Relatório de Gestão (Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ), seus controles internos da seguinte forma:

a) para os fundamentos abaixo relacionados, a Unidade os considerou parcialmente válidos, ou seja, são aplicados majoritariamente:

- percepção dos altos dirigentes da UJ dos controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da Unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento;
- procedimentos e instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais;
- adequada segregação de funções nos processos de competência da UJ;
- os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ;

b) para estes outros fundamentos, a UJ os considerou neutros, ou seja, não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito:

- mecanismos gerais de controles internos instituídos na UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da Unidade;

- comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente;
- existência de código de ética ou de conduta;
- existência de mecanismos que garantam ou incentivem a participação de funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura do UJ na elaboração de procedimentos, das instruções operacionais ou códigos de ética ou conduta;

c) para o fundamento relativo à delegação de autoridade e competência acompanhadas de definições claras das responsabilidades, a UJ opinou por ser parcialmente inválida, o que significa que este fundamento é aplicado de forma minoritária.

Portanto, dos 09 fundamentos supramencionados, 04 a Unidade considera de atendimento majoritário e para outros 04 desconhece a proporção em que eles são aplicados. E, para 01 fundamento, afirma que este é aplicado a uma minoria de eventos que lhe são pertinentes. Nenhum fundamento foi avaliado como totalmente inválido ou totalmente válido, o que significa, respectivamente, que nenhum fundamento foi considerado integralmente não aplicado ou que foi integralmente aplicado no contexto da UJ.

Da avaliação realizada pela própria Unidade, aliada aos exames de auditoria aplicados durante os trabalhos de campo, constataram-se fragilidades nos controles internos, tais como ausência de planejamento, ausência de rotinas, falta de capacitação de servidores, pouca informatização dos setores, etc, os quais culminaram na ocorrência das impropriedades identificadas. Acrescente-se, ainda, que a Unidade de Auditoria Interna não realizou as auditorias previstas no PAINT/2010, tampouco procedeu à realização de avaliação dos controles internos.

No que se refere especificamente ao HU, considerando não haver equipe exclusiva para a gestão dessa unidade, a análise relativa aos controles internos é a mesma aplicada à UFPI.

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A Universidade Federal do Piauí-UFPI transferiu recursos no ano de 2010, a título de transferências voluntárias, apenas para sua Fundação de Apoio (FADEX). Foi verificado, entretanto, que não vem acompanhando de forma efetiva e eficiente a execução de tais transferências, visto que não constam quaisquer relatórios de acompanhamento sobre a execução física e financeira das transferências, bem como não há comunicados ao conveniente cobrando as respectivas prestações de contas, situação essa que vem se repetindo na gestão da Entidade, já que nas auditorias de avaliação da gestão dos exercícios de 2008 e 2009 também foram identificadas falhas relativas à ausência de acompanhamento efetivo das transferências concedidas a sua Fundação de Apoio, FADEX, o que demonstra que os gestores não vêm adotando as medidas necessárias para solucionar as deficiências nessa área de gestão da UFPI.

QUANTIDADE TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO	MONTANTE (R\$)	% QUANTIDADE ANALISADA	% VALOR ANALISADO
31	14.738.167,68	25,81	62,77

No que se refere ao Hospital Universitário, verificou-se a não ocorrência de transferências voluntárias no exercício de 2010 por parte desta Unidade.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Em relação à Universidade Federal do Piauí (UG nº 154048), o quadro a seguir contempla o escopo dos exames realizados nas licitações efetuadas em 2010 pela Unidade:

TIPO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	VALOR NO EXERCÍCIO (R\$)	% VALOR SOBRE O TOTAL	MONTANTE ANALISADO (R\$)	% RECURSOS ANALISADO
Dispensa	9.507.040,74	10,65%	364.743,61	3,84%
Inexigibilidade	1.737.971,55	1,95%	18.253,16	1,05%
Convite	1.115.005,81	1,25%	590.817,01	52,99%
Tomada de Preços	6.669.260,13	7,47%	3.549.741,53	53,23%
Concorrência	32.815.871,96	36,77%	2.410.144,94	7,34%
Pregão	37.403.338,85	41,91%	743.336,25	1,99%
TOTAL	89.248.489,04	100,00%	7.677.036,50	8,60%

A relação a seguir apresenta as licitações analisadas por modalidade, abrangendo os aspectos da oportunidade e conveniência da licitação, adequação da modalidade e dos fundamentos de dispensa e inexigibilidade:

Nº LICITAÇÃO	CONTRATADA E SEU CNPJ	VALOR DA LICITAÇÃO LIQUIDADO EM 2010 (R\$)	OPORT E CONVENIÊNCIA DO MOTIVO DA LICITAÇÃO	MODA LICADE DE LICITAÇÃO	FUND. DA DISPENSA	FUND. DA INEXIGIB.
Convite 00003/2010	M. A. G. & SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 8106583000141	148.690,91	Adequada	Indevida	NA	NA
Convite 00011/2010	M.P. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10377203000155	49.929,47	Adequada	Indevida	NA	NA
Convite 00012/2010	CONSTRUTORA NORMA LTDA ME, CNPJ 9200339000106	61.173,79	Adequada	Devida	NA	NA
Convite 00014/2010	LASTRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07452741000152	27.563,40	Adequada	Indevida	NA	NA
Convite 00015/2010	HERTZ EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 01721578000108	87.509,14	Adequada	Devida	NA	NA
Convite 00016/2010	SUPER VOLT LTDA, CNPJ 23621550000123	103.683,43	Adequada	Devida	NA	NA
Convite 00017/2010	CONSTRUTORA NORMA LTDA ME, CNPJ 09200339000106	52.040,97	Adequada	Devida	NA	NA
Convite 00018/2010	CONTAK CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35139286000175	60.225,90	Adequada	Devida	NA	NA
T. Preços	CONTAK CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35139286000175	1.023.090,02	Adequada	Indevida	NA	NA

00009/2010						
T. Preços 00010/2010	CITYPLAN- EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03624406000133	27.802,04	Adequada	Indevida	NA	NA
T. Preços 00011/2010	CONTAK CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35139286000175	507.168,80	Adequada	Indevida	NA	NA
T. Preços 00012/2010	COSTA E CARVALHO LTDA, CNPJ 02960929000198	179.191,84	Adequada	Devida	NA	NA
T. Preços 00013/2010	VAPORTEC LTDA, CNPJ 02267878000113	179.348,06	Adequada	Devida	NA	NA
T. preços 00014/2010	VAPORTEC LTDA, CNPJ 02267878000113	204.810,09	Adequada	Devida	NA	NA
T. Preços 00015/2010	GEOPLAN - CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 63347371000164	493.082,61	Adequada	Devida	NA	NA
T. Preços 00016/2010	CONSTRUTORA NORMA LTDA ME, CNPJ 09200339000106	189.709,63	Adequada	Devida	NA	NA
T. Preços 00017/2010	J.MENESES CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00258683000181	788.021,42	Adequada	Indevida	NA	NA
T. Preços 00018/2009	LASTRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07452741000152	29.599,84	Adequada	Devida	NA	NA
T. Preços	CONTAK CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35139286000175	434.085,98	Adequada	Indevida	NA	NA

00019/2010						
Concorrência 00004/2010	PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00394772000155	421.249,29	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00008/2010	LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA – EPP, CNPJ 66129453000120	52.153,26	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00021/2010	MEGA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 05786255000145	2.676,35	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00027/2010	COIPIMAR NORDESTE EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ 69407005000130	18.566,50	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00030/2010	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 02477571000147	2.588,91	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00040/2010	ERWIN GUTH LTDA, CNPJ 61585824000165	224.195,44	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00041/2010	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ 05106833000155	16.086,60	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00043/2010	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ 05106833000155	189,30	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00044/2010	BR INFORMATICA LTDA, CNPJ 08050832000124	35.660,00	Adequada	Devida	NA	NA

Pregão 00048/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL, CNPJ 33530486000129	80.000,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00049/2010	APICE CIENTIFICA LTDA, CNPJ 05990063000156	13.999,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00053/2010	AFFARE FATTO COMERCIO ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA, ME, CNPJ 10701724000116	6.320,50	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00056/2010	FM & F TECNOLOGIA LTDA, CNPJ	11.068,94	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00063/2010	A S CARDOSO E ALMEIDA LTDA 02930607000104	201.000,12	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00064/2010	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, CNPJ 05375249000103	13.920,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00067/2010	EUDES FAUSTINO VILARINHO ME, CNPJ 23632003000143	36,15	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00068/2010	ELIAS & ALEXANDRIA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIME, CNPJ 10399413000144	140,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00076/2010	J.E.S. EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ 03910129000125	27.246,00	Adequada	Devida	NA	NA

Pregão 00100/2010	FENIX COMERCIO LTDA, CNPJ 10634331000137	1.799,98	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00109/2010	COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME, CNPJ 05488204000137	1.800,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00109/2010	CENTRO ARTESANAL LOUREIRO LTDA – ME, CNPJ 04136179000160	2.203,20	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00116/2010	LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA, CNPJ 05897246000121	7.966,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00117/2010	CASA DO LABORATORIO COMERCIAL RIO PRETO LTDA – ME, CNPJ 09617686000139	1.760,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão 00119/2010	HALLEY SA GRAFICA E EDITORIA, CNPJ 10308997000103	21.960,00	Adequada	Devida	NA	NA
Dispensa 00045/2010	V. R. L. NORONHA LTDA, CNPJ 05672897000113	2.366,00	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00046/2010	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA, CNPJ 07483266000181	7.874,00	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00051/2010	DE CASSIA GOMES LTDA, CNPJ 03274930000121	7.594,83	NA	NA	Adequado	NA

Dispensa 00118/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL, CNPJ 33530486000129	199,90	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00199/2010	SPYDER GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 04863492000108	4.000,00	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00276/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA, CNPJ 00352294002245	3.645,21	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00279/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA, CNPJ 00352294002245	5.262,47	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00282/2010	ABEA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE ARQUITETURA, CNPJ 03635232000104	890,00	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00284/2010	DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, CNPJ 85519114000103	10.361,17	NA	NA	Inadequado	NA
Dispensa 00285/2010	BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 00000000000191	13.584,94	NA	NA	Inadequado	NA
Dispensa 00385/2010	BRISTOL HOTEL LTDA, CNPJ 04356463000141	935,00	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00401/2010	BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 04356463000141	71.734,42	NA	NA	Adequado	NA

Dispensa 00433/2010	VARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 61691507000123	69.800,00	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00435/2010	GRAFICA E EDITORA DO POVO LTDA, CNPJ 23523004000150	3.750,00	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00436/2010	O DIA AGENCIA LTDA, CNPJ 05700724000161	2.730,00	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00478/2010	PARNATUR HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ 11641735000110	1.120,00	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00502/2010	CONTAK CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35139286000175	14.640,86	NA	NA	Inadequado	NA
Dispensa 00535/2010	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12173530000110	4.938,15	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00557/2010	SIGA - SERVICOS DE INSTALACOES GERAIS E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 01722873000170	13.513,02	NA	NA	Inadequado	NA
Dispensa 00616/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL, CNPJ 33530486000129	236,95	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa 00617/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL, CNPJ 33530486000129	212,32	NA	NA	Adequado	NA

Inexigibilidade 00064/2010	EDITORA FORUM LTDA, CNPJ 41769803000192	930,00	NA	NA	NA	Adequado
Inexigibilidade 00354/2010	SEGMENTO RM EDITORES LTDA, CNPJ 05699419000105	349,20	NA	NA	NA	Adequado
Inexigibilidade 00383/2010	CENTRO DE ESTUDOS EDUCACAO E SOCIEDADE, CNPJ 51299287000133	350,00	NA	NA	NA	Adequado
Inexigibilidade 00398/2010	MKT ADMINISTRACAO DE ASSINATURAS LTDA, CNPJ 07071972000116	166,50	NA	NA	NA	Adequado
Inexigibilidade 00411/2010	PERKINELMER DO BRASIL LTDA, CNPJ 00351210000124	9.003,06	NA	NA	NA	Adequado
Inexigibilidade 00441/2010	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06861405000109	1.170,40	NA	NA	NA	Adequado
Inexigibilidade 00471/2010	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86781069000115	6.284,00	NA	NA	NA	Adequado

A síntese das principais constatações relacionadas a licitações e contratos estão enumeradas a seguir:

- a) ausência de Projeto Básico em processos licitatórios de obras e serviços de engenharia;
- b) realização de dispensas de licitação para aquisição de um mesmo objeto, cujos valores somados ensejariam a realização de certame licitatório;
- c) realização de licitações para aquisição de objeto de mesma natureza, cujos valores somados ensejariam a realização de certame licitatório em modalidade mais ampla;
- d) compras cujo valor excede o limite da modalidade em processos de dispensa de licitação;
- e) ausência de ratificação e publicação de dispensas de licitação e inexigibilidades na imprensa oficial;
- f) ausência de segregação de funções de gestor de contrato e de fiscal da obra, referente ao Contrato n.º 91/2010.

A seleção da amostra auditada, contida no quadro acima, foi não-probabilística e obedeceu aos

critérios de relevância, materialidade e criticidade, recaindo sobre as contratações realizadas no exercício de 2010.

Nos aspectos fracionamento para dispensar, realizado em 14 processos de dispensa de licitação, e fracionamento para escapar da modalidade mais complexa, realizado em 06 convites e 11 tomadas de preços, verificou-se que decorrem da fragilidade na rotina de planejamento das necessidades globais da Instituição e da demora no trâmite de processos licitatórios, resultando em aquisições individualizadas ao longo do exercício, ocasionando os fracionamentos, que poderiam ter sido tratadas através de licitações adequadas, caso fossem devidamente planejadas.

No aspecto relacionado à ausência de projeto básico anexado a editais de licitações para contratação de obras/serviços, o que foi verificado em todos os processos licitatórios para execução de obras/serviços de engenharia, decorrem também da falta de planejamento das licitações.

Nas compras cujos valores excederam limite da modalidade em processos de dispensa de licitação, verificados em 04 processos de dispensa de licitação, foram realizadas com base em fundamentação ilegal para aquisição de materiais e/ou realização de serviços de engenharia.

No que tange à ausência de ratificação e publicação de dispensas de licitação e inexigibilidades na imprensa oficial, além da falha na instrução processual, verificado em duas dispensas de licitação e em 06 inexigibilidades, é resultado da falta de publicidade de atos administrativos relacionados à licitações efetuadas pela Unidade.

Relativamente à ausência de segregação de funções, verificado em 01 processo na modalidade convite, é decorrente de falhas nos controles internos relacionados com a gestão e a fiscalização de contratos assinados.

Em relação ao Hospital Universitário - HU (UG 150237), da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no exercício de 2010, foram realizados apenas 03 (três) processos licitatórios pela unidade, todos na modalidade Pregão Eletrônico (Pregões n.º 80, 86 e 108/2010). Todos os três processos foram analisados pela equipe de auditoria e, da análise, verificou-se falha apenas no Pregão n.º 86/2010, relacionada ao descumprimento de cláusula do edital da licitação.

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Com relação à folha de pagamento do órgão, foram feitas análises tendo como base as seguintes ocorrências como consta o quadro abaixo:

OCORRÊNCIAS	QUANTIDADE DE SERVIDORES ANALISADOS	QUANTIDADE DE SERVIDORES CONFIRMADOS NA OCORRÊNCIA
1- Servidores na situação funcional de inst. de pensão com mais de um vínculo	9	0
2- Servidores na situação funcional de aposentados com mais de um vínculo	14	0
3- Servidores na situação funcional de ativo permanente com mais de um vínculo	47	1
4- Servidores na situação funcional de aposentados e que estão na situação de ativo permanente	18	0
5- Servidores que percebem a vantagem prevista no artigo 192 da Lei nº 8.112/90	19	0
6- Servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade	11	0
7- Relação de servidores que recebem o auxílio-transporte	11	0
8- Servidores de ensino superior detentores do cargo de professor titular	15	0
8- Relação de servidores que estão percebendo o abono de permanência	49	0
9- Servidores que aderiram ao PDV e reingressaram na Administração Pública e estão atualmente na condição de ativo permanente	1	0

10- Servidores aposentados após 18/01/1995 que percebem opção de função	2	0
11- Servidores cedidos e requisitados	13	0
12- Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente	2	0
13- Servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes daqueles estabelecidos pelo MP	16	0
14- Evolução da folha	-	-
15- Exercícios anteriores	23	

Na única situação em que foi confirmada a ocorrência, referente a "3- Servidores na situação funcional de ativo permanente com mais de um vínculo", destaca-se que não pôde ser atribuída à UFPI a responsabilidade pela falha, isso porque trata-se de situação em que a Universidade tomou as providências para regularizar a situação, reduzindo a carga horária do servidor para se adequar ao entendimento previsto no Parecer AGU nº GQ-145, de 01/04/1998, porém, em decorrência de decisão judicial, a situação teve que ser mantida no âmbito da UFPI, continuando o servidor a acumular 80 h semanais em dois órgãos públicos.

Quanto à análise do quantitativo de pessoal, e em conformidade com o Relatório de Gestão, o quadro atual é composto de 2.597 servidores de carreira e Unidade considerou a limitação de pessoal técnico de nível superior e a rotatividade destes em busca de melhorias salariais como fatores dificultadores do atingimento de algumas das metas dos Programas/Ações durante o exercício 2010. No entanto, a UFPI não adota uma política na área de recursos humanos que vise minorar ou solucionar estas deficiências. A UJ cedeu, ainda, 19 servidores a outros órgãos, o que contribui para o agravamento da situação apontada.

Quanto ao Hospital Universitário, e ainda de acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão, seu quadro de pessoal atual é composto de 18 médicos, não mencionando os quantitativos relativos ao pessoal técnico e de apoio. Destaca-se que, devido à quase total inatividade do HU no exercício de 2010, o pessoal foi distribuído para outros setores da UFPI. Informa, ademais, a necessidade de alocação de recursos e de contratação de pessoal, de forma permitir sua continuidade administrativa.

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

O Tribunal de Contas da União emitiu, em 2010, o Acórdão nº 5008/2010-2ª Câmara, de 14/09/2010, determinando exame da Controladoria-Geral da União quanto ao seu cumprimento por parte da UFPI, quando da realização da Auditoria de Gestão. Nas aferições realizadas, observou-se que dos 17 subitens, os de número 9.3.1 (fracionamento de despesas) e 9.3.3 (inventário físico realizado após o término do exercício financeiro) não foram atendidas no exercício de 2010.

Quanto ao Hospital Universitário verificamos a inexistência, no exercício de 2010, de determinações/recomendações emitidas pelo TCU.

Quanto à atuação da Controladoria-Geral da União, observou-se que, das 12 recomendações referentes a Auditoria Anual de Contas/2009, sete foram atendidas e cinco não foram atendidas, sendo que destas, 4 geram impactos na gestão de 2010 da Unidade.

Para o Hospital do Universitário, a constatação apontada no Relatório Auditoria Anual de Contas/2009 foi atendida, não tendo sido novamente detectada na presente auditoria.

No que diz respeito à atuação da Unidade de Controle Interno da Entidade, não houve realização de auditorias durante o exercício de 2010, tendo a Unidade concentrando suas atividades na emissão de orientações e pareceres à Administração Superior e Pró-Reitorias, com base nas recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Durante o exercício de 2010, não foram verificadas ocorrências de passivos sem a correspondente previsão orçamentária de créditos ou recursos para UFPI e HU.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

O montante das inscrições em Restos a Pagar, seus valores e percentuais analisados encontram-se a seguir, segregados por Unidade:

##### a) UFPI:

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 R\$	RESTOS A PAGAR ANALISADOS R\$	% PERCENTUAL ANALISADO	% DE RP COM INCONSISTÊNCIA
44.400.782,20	8.918.956,69	20,09	0,00

Dos R\$ 44.400.782,20 inscritos em restos a pagar, R\$ 20.080.112,67 referem-se a restos a pagar processados e R\$ 24.320.669,53 a não processados.

b) Hospital Universitário:

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 R\$	RESTOS A PAGAR ANALISADOS R\$	% PERCENTUAL ANALISADO	% DE RP COM INCONSISTÊNCIA
4.961.732,89	1.043.123,00	21,02	0,00

Dos R\$ 4.961.732,89 inscritos em restos a pagar, R\$ 1.326.806,00 referem-se a restos a pagar processados e R\$ 3.634.926,89 a não processados.

As inscrições em restos a pagar examinadas atendem ao disposto no artigo 35 do Decreto nº 93.872/1986 e aos artigos 36 e 37 da Lei nº 4.320/1964.

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

A UFPI e o HU não celebraram transferências na qualidade de concedentes no ano de 2010 e, portanto, não realizaram chamamento público de entidades privadas sem fins lucrativos.

#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

A UFPI, assim como HU, não dispõe de um setor de acompanhamento de convênios estruturado, com capacidade técnica-operacional para realizar um controle efetivo quanto à execução, apresentação e análise tempestiva da prestação de contas dos convênios e instrumentos congêneres. No caso, constatou-se que 35 convênios encontravam-se na situação "A APROVAR" com mais de 60 dias de recebimento de suas prestações de contas.

A Unidade também não vem alimentando o Sistema de Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, como ferramenta de gerenciamento de todos os convênios/instrumentos congêneres celebrados. Constatou-se que a Unidade deixou de registrar no Sistema SICONV os valores desembolsados referentes a 12 convênios vigentes na unidade no exercício de 2010, num total de R\$ 25.752.833,78, em dissonância ao que determina o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Em conformidade com o Relatório de Gestão, verificou-se que as Declarações de Bens e Rendas dos dirigentes da Unidade foram entregues ao Departamento de Recursos Humanos da Unidade.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Na adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços, em referência ao Quadro "A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis" do Relatório de Gestão, a Unidade não atende os aspectos sobre a gestão ambiental nos quesitos 1, 11, 12 e 13, que possuem resposta do questionário "(3) Neutra".

No quesito 2, com resposta do questionário "(4) Parcialmente Válida", e nos quesitos 5, 8, e 10, com resposta do questionário "(5) Totalmente Válida, do Quadro A.10.1, a Unidade não comprovou a aplicação dos quesitos.

A Unidade não apresentou esclarecimentos pela não aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental avaliados.

Ressalte-se que, apesar de o quesito 7 do Quadro A.11.1 do Relatório de Gestão constar avaliação "(3) Neutra", a Unidade realizou licitações na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes e/ou combustíveis alternativos.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A quantidade de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da Unidade é a demonstrada no quadro abaixo:

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2009	2010
BRASIL	13	14
EXTERIOR	0	0

A Unidade providenciou a atualização dos Quadros do Relatório de Gestão 2010 (Quadro A.11.1, A.11.2 e A.11.3), no que se refere à quantidade de imóveis sob a sua responsabilidade, os quais estão em conformidade com as informações inseridas no SPIUnet.

Os problemas relacionados com a gestão dos bens imóveis da Unidade são os relacionados a seguir:

- Falta de conclusão do Inventário de Bens Imóveis da Unidade, referente ao exercício de 2010;
- desatualização das avaliações de todos os 14 imóveis (Base Spiunet – Bens de Uso Especial de Propriedade da União -2010 – coluna “Data de Validade da Avaliação do Imóvel de Uso Especial”),

contrariando a Orientação Normativa GEADE-004/2003;

- divergência entre as informações registradas no SPIUNET e as apresentadas no Relatório de Gestão, referente à quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UJ. No Quadro A.11.1 do Relatório de Gestão constam, no exercício de 2009, 05 (cinco) imóveis, e, no exercício de 2010, constam 05 (cinco), sendo que no SPIUNET constam, no exercício de 2009, 13 (treze) imóveis, e, no exercício de 2010, 14 (quatorze) imóveis;

- Divergência entre as informações registradas no SPIUNET e as apresentadas no Quadro A.11.3 (Portaria TCU n.º 277/2010). Constam no Quadro A.11.3 do Relatório de Gestão os imóveis de RIP 1037.00002.500-8, no valor de R\$ 582.246,43, localizado no Município de Bom Jesus/PI e o de RIP 1037.00003500-3, no valor de R\$ 1.436.643,43, localizado no Município de Bom Jesus, os quais não constam do SPIUNET;

- Uso indevido de códigos do Regime de Utilização no Quadro A.11.3. Estes códigos não coincidem para bens constantes no SPIUNET.

Destaque-se, ainda, que a Unidade não efetivou medidas para solução dos problemas encontrados.

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Em relação à área de TI, foram efetuadas as seguintes análises sobre os temas planejamento estratégico, política de segurança, recursos humanos, desenvolvimento e produção de TI, e contratação e gestão de bens e serviços de TI:

No planejamento estratégico de TI, a UFPI, não obstante possuir planejamento estratégico institucional, não dispõe para área de TI de planejamento estratégico, assim como também não instituiu comitê diretivo que determine as prioridades de investimentos e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI.

Na política de segurança de informação, a Unidade não possui área específica para lidar estrategicamente com segurança da informação (Comitê Gestor de Segurança da Informação), bem como sobre Política de Segurança da Informação (PSI).

Nos recursos humanos de TI, a Instituição, apesar de possuir corpo técnico qualificado, não dispõe em termos quantitativos de servidores suficientes para atuarem na área de TI. Tendo em vista o aumento da importância de TI em qualquer organização, a Unidade necessita de pessoal qualificado e em quantidade suficiente, bem como de constantes treinamentos e capacitações e de maiores investimentos no desenvolvimento da área de TI.

No desenvolvimento e produção de sistemas, a UFPI não possui rotina para avaliar a compatibilidade dos recursos de TI de acordo com as suas reais necessidades. Além disso, não dispõe de metodologia adequada e recursos humanos suficientes para o desenvolvimento de sistemas e não adota acordos de níveis de serviços para demandantes internos. Contudo, são adotados acordos de níveis de serviços das soluções de TI em relação a serviços contratados de terceiros.

Na contratação e gestão de bens e serviços de TI, há na Unidade participação de terceirizados nas soluções de TI em torno de 50% (cinquenta por cento) em relação ao desenvolvimento interno da própria Unidade. Existe também um processo formal de trabalho na contratação de bens e serviços de TI, com política de transferência de conhecimento para servidores referentes a produtos e serviços terceirizados. Entretanto, a Unidade precisa criar uma área específica de gestão de

contratos de bens e serviços de TI.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Teresina/PI, 14 de julho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CERTIFICADO N°** : 201108908  
**UNIDADE AUDITADA** : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 23111.005937/2011-55  
**MUNICÍPIO - UF** : Teresina - PI

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da(s) unidade(s) auditada(s).

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da(s) unidade(s) examinada(s), sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

**UNIDADE EXAMINADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**

**Relatório - Item: 201108908 - 2.1.11.2**

Ausência de procedimento adequado de controle e acompanhamento das transferências concedidas.

**Relatório - Item: 201108908 - 2.1.11.3**

Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108908, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 da(s) unidade(s) em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

<b>Cargo</b>	<b>Unidade Examinada</b>	<b>Relatório - Item</b>
PRO REITOR DE ADMINISTRAÇÃO no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	201108908 - 2.1.11.3 201108908 - 2.1.11.2
Responsável pelo Planejamento no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	201108908 - 2.1.7.1 201108908 - 2.1.11.3 201108908 - 2.1.11.2
REITOR no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	201108908 - 2.1.11.3 201108908 - 2.1.11.2

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Teresina/PI, 14 de julho de 2011

ORLANDO VIEIRA DE CASTRO JUNIOR  
CHEFE DA CGU-REGIONAL/PI



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº : 201108908  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 23111.005937/2011-55  
UNIDADE AUDITADA : 154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUI  
MUNICÍPIO - UF : Teresina - PI

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No que se refere ao cumprimento das Ações Governamentais sob a responsabilidade da Universidade Federal do Piauí e do Hospital Universitário, subunidade consolidada, verificou-se o atendimento satisfatório das metas. Entretanto, não foram identificados elementos que evidenciassem avanços marcantes na gestão avaliada.

3. As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2010, referem-se à ineficiência dos procedimentos de controle relativos ao acompanhamento das transferências voluntárias concedidas e à análise das respectivas prestações de contas.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar a ausência de planejamento por parte do gestor no sentido de alocar recursos humanos para garantir o efetivo controle e acompanhamento dos convênios e a análise das prestações de contas. As principais recomendações formuladas referem-se à estruturação adequada do setor competente, à implementação de rotinas para acompanhamento e fiscalização de convênios e ao efetivo registro, no Siconv, das prestações de contas analisadas.

5. Em relação ao Plano de Providências Permanente da UFPI, verificou-se que, de um total de 12 recomendações, 05 encontram-se ainda pendentes de atendimento, sendo 04 com impacto na gestão. Dentre estas, destaca-se a reincidência em falhas no controle e acompanhamento de transferências concedidas. Quanto ao Plano de Providências Permanente do Hospital Universitário, não há pendências.

6. Nos controles internos administrativos da Unidade foram identificadas falhas concernentes à ausência de planejamento e de rotinas bem definidas, à falta de capacitação dos servidores e à baixa informatização dos setores, bem como à ausência de avaliação dos controles internos por parte da Unidade.

7. Não foram identificadas, ao longo do exercício, práticas administrativas que tenham resultado em impacto positivo sobre as operações da Unidade.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 18 de julho de 2011

---

SANDRA MARIA DEUD BRUM  
DIRETORA DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL - SUBSTITUTA